

DECRETO Nº 7.640, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Extingue complemento de aposentadoria em virtude de Óbito”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto desde de 30 de junho de 2020, a complementação de aposentadoria do ex-servidor público deste município **Orlando Batista da Silva**, concedido pelo o Decreto nº 6.595, de 23 de setembro de 2016, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 26 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Iturama-MG, 30 de junho de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.